



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
 Plenário das Deliberações

<b>Numeração</b>	<b>Protocolo</b>	Tipo <b>Projeto de Lei</b>	
	<b>Processo</b>	Autor <b>Dep Mauricio Picarelli;</b>	
	<b>Projeto</b>		
	Data Leitura	Data Arquivo	Ass. Protocolo
	__/__/__	__/__/__	_____
<b>Texto Proposição</b>			

"Dispõe sobre a implantação de Centro de Treinamento e Adestramento Canino nas dependências dos Estabelecimentos Prisionais Femininos e dá outras providências".

Art.1º- Nas dependências dos Estabelecimentos Prisionais Femininos do Estado, serão implantados Centros de Treinamento e Adestramento Canino, com o objetivo de oferecer formação técnica profissional em adestramento, noções básicas de cinoterapia, cuidados com cães, e capacitação profissional das detentas como profissionais de costura e criação de acessórios para cães e gatos.

Parágrafo 1º: Para o atendimento do disposto no caput do artigo 1º, a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, disponibilizará técnicos e profissionais devidamente capacitados nessa área de atuação, para ministrarem aulas práticas e teóricas com cães recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses; bem como profissionais aptos a instruírem as detentas quanto à confecção, utilidade e preferência de artigos confeccionados e comercializados em lojas de artigos para cães e gatos.

Parágrafo 2º: A destinação de cães do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ao Centro de Treinamento, será realizada por meio de parceria com a Prefeitura Municipal de Campo Grande, nos termos estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 2º- Os cães treinados e adestrados nos referidos Centros, poderão ser destinados à Associações de Crianças Excepcionais, Asilos, Centros de Reabilitação, e outros elencados pelo Poder Executivo, para a prática de cinoterapia e outras terapias que visem proporcionar, por meio do estímulo do amor aos cães, e do convívio com esses animais, melhorias na condição psicossocial de cidadãos que necessitem de auxílio para

sua ressocialização na sociedade; bem como doados à famílias carentes que necessitem do auxílio de um cão para ser utilizado como coadjuvante em terapias com crianças, adolescentes e idosos com necessidades especiais.

Art. 3º- Os artigos confeccionados pelas detentas serão revendidos e sua renda revertida para a manutenção e custeio do Centro de Treinamento criado por esta Lei.

Art.4º- O Poder Executivo, se necessário, editará normas complementares para a fiel execução desta Lei.Art.5-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de novembro de 2013

MAURICIO PICARELLI  
VICE-PRESIDENTE

### **JUSTIFICATIVA**

Os ilustres senhores Edinaldo Souza Neves dos Santos, adestrador do curso de Cinofilia, condutor de cão de ataque, e o POLICIAL MILITAR Marcos Paulo da Silva Fernandes, tratador de Cães e o Sr. Rinaldo Costa Rodrigues, nos encaminharam a idéia de um Projeto pioneiro no Estado, de implantação de Centro de Treinamento Canino, nas dependências dos Estabelecimentos Prisionais Femininos deste Estado, com o objetivo de, além de propiciar a ocupação e profissionalização das detentas, possibilitar o adestramento gratuito de cães abandonados e recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses, para atuarem em Associações, Asilos, Centros de Reabilitação , e muitos outros locais que necessitem da atuação coadjuvante de cães para o tratamento e recuperação de pacientes especiais, portadores de deficiência intelectual e/ou visual, com vistas, inclusive, a possibilitar-lhes condições de mobilidade e acessibilidade.

De acordo com o Sistema Nacional de Informações Penitenciárias-Infopen, existem, atualmente, 34.058 mulheres encarceradas no Brasil, o que representa cerca de 7% da população penitenciária brasileira. Em Mato Grosso do Sul existem 12 (doze) Estabelecimentos Prisionais Femininos, sendo que, apenas 14,2% das presas cursam educação formal dentro do estabelecimento prisional.

O percentual de mulheres em nosso Estado, em relação á população carcerária, é de 9,92%. Segundo veterinários especialistas em cães, os animais de estimação satisfazem inúmeras necessidades humanas, que vão da saúde física e emocional, ao aprendizado intelectual e motor.

Os cães vêm sendo usados como facilitadores para profissionais das áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Educação Física e Pedagogia e, atualmente, podemos encontrar grupos de atendimento ao idoso, agraciados pelo modelo da Cinoterapia.

Pesquisas demonstram que, pessoas que tem um cão de companhia desenvolvem mais rapidamente sua habilidades cognitivas , sociais e emocionais. No BRASIL temos mais de 1 milhão de pessoas com deficiência visual e uma oferta de apenas 90 cães guia, com um preso a um custo médio mensal absurdo para o Estado.

Os cães adestrados no referido Centro, também poderão ser treinados para cão de assistência - são cães treinados para empurrar cadeira de rodas, abrir portas, pegar

e levar objetos, etc; Cães de alerta - são treinados para trabalhar com pessoas que têm epilepsia, diabetes ou problemas psicológicos e psiquiátricos, avisando quando alguém está chegando ou quando há perigo; Cães de resgate - trabalham em buscas, como parceiros dos bombeiros, em casos de acidente; Cães para deficientes auditivos - deverão avisar ao seu proprietário quando algum sinal sonoro tocar ou algum tipo de aviso.

Acrescente-se ainda que, o custo desse Centro, uma vez em operacionalização, será baixíssimo, haja vista que as detentas produzirão artigos para pet shops - o segundo maior mercado do mundo, e no BRASIL também o segundo maior comércio interno: dados apontam que, em 2012, esse mercado movimentou mais de 14 bilhões de reais.

Os benefícios para as detentas são imensuráveis: sua profissionalização, uma vez que os Cursos ministrados irão capacitá-las a atuarem em cuidados e manejo de cães e gatos em pet shops, bem como à confecção de produtos destinados a esse mercado, que é um dos que mais cresce na atualidade; além de propiciar-lhes, por meio do contato com esses animais, a possibilidade de despertar de novas sensações de companheirismo e regras de conduta em sociedade.

Fazemos questão de registrar a justificativa dos ilustres senhores acima mencionados: "Qualidade de vida é uma grande preocupação da Organização Mundial de Saúde, uma vez que pode ser relacionada à saúde e entendida como a determinação do impacto pessoal, social, físico e psicológico imposto por um quadro patológico (Gashuet al, 2001).

Sabemos que uma deficiência mental, associada ou não a uma lesão neurológica, pode acarretar comprometimentos na cognição, dificuldades motoras e psicomotoras, distúrbios de comportamento e/ou alterações na linguagem, entre outras consequências, interferindo diretamente no funcionamento e nas habilidades motoras/cognitivas em termos de atividades de vida diária (AVD), socialização e adequação do comportamento, necessárias para a sobrevivência e convívio social.

Acreditando na necessidade do ser humano em ter algo significativo que desperte uma ação, a partir de um desejo maior, nossa proposta na utilização de cães adestrados, já que percebeu-se a necessidade de se criar um novo espaço terapêutico com garantia de um acolhimento à pessoa com deficiência, despertando-a para uma interação mais favorável na aquisição de novos aprendizados e inclusão social, melhorando assim, sua qualidade de vida.

Esse método de atendimento vem sendo utilizado com sucesso em muitos países, em redes hospitalares, escolas, empresas, instituições asilares, entre outras. Existem duas formas valiosas de interação homem-animal. A primeira é a atividade assistida por animal (AAA), que pode providenciar diferentes oportunidades para alcançar o crescimento pessoal e social a partir do contato com o cão em atividades educacionais, recreativas e motivacionais. E o segundo modelo é a Cinoterapia (Terapia Facilitada com cães), mediante a utilização do contato com o cão para fins terapêuticos, onde todo o processo da terapia será intermediado pela relação homem-animal (KAUFMANN, 1997), animais Co-Terapeutas. Assim como as terapias estão para as patologias, os animais também estão, de forma que, dependendo da patologia encontrada poderemos ter a diferenciação no trabalho do animal co-terapeuta bem como na espécie.

O animal co-terapeuta mais conhecido é o cavalo. Na Equoterapia o paciente é estimulado pela marcha do cavalo, que possui movimentos similares a marcha humana, transferindo ao paciente coordenação motora e equilíbrio.

Os gatos são animais que podem ser utilizados mais intensamente em instituições com pessoas idosas por serem dóceis e terem a tendência de ser carinhosos com as pessoas, deve ter um ótimo temperamento e comportamento e serem sociáveis e receptivos

para que possam ser co-terapeutas (DOTTI,2005).Os cães, co-terapeutas no presente trabalho, oferecem inúmeras utilidades e serviços para o ser humano desde que bem adestrados e preparados para realização de seu trabalho.

Qualquer raça tem capacidade de contribuições terapêuticas, mas não qualquer cão, sendo assim podem encontrar labradores arredios e desobedientes que não serviriam para um trabalho com fins terapêuticos e, em contrapartida, Pitt Bulls oferecendo excelentes resultados em habilitação e reabilitação de linguagem".

No que tange o mercado de PET, um estudo realizado em 2012 mostrou que o faturamento das empresas desse seguimento no país, foi de aproximadamente 14 bilhões de reais, os dados são da Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação. Essas cifras colocam o Brasil em segundo lugar no mercado Mundial de produtos PET, e as expectativas de crescimento são animadoras, conforme pontua Silvio Buria - professor do marketing da Universidade de São Paulo "Tem ainda muita margem para crescimento e existem inúmeros serviços e produtos que podem ser vendidos, que não estão no mercado. Além do crescimento, há espaço para profissionalização do setor".

Segundo o Estudo Pet Brasil, pesquisa de mercado feita pela consultoria GSEMD - Gouvêa de Souza e patrocinada por empresas como Nestlé e Pfizer, esse tipo de comércio concentra 68% das vendas de produtos e de serviços para animais de estimação no país, somando o fato dessas empresas também costumarem ter solidez.

De acordo com a Abinpet (Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação), apenas 10% dos pets shops abertos no Brasil fecham as portas. Enquanto isso, no país, a taxa de mortalidade das empresas em geral é de 26,9%, segundo o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas).

A renda obtida com a venda dos produtos poderá ser distribuída em percentuais divididos à manutenção do Centro de Treinamento, à aquisição de materiais para a confecção de produtos destinados aos pet shopp; e ao órgão estadual responsável pela gerência e manutenção do sistema penitenciário no Estado. Além disto, uma proposta como essa contará, indubitavelmente, com o apoio e parceria de empresas e Instituições de Mato Grosso do Sul.

Face ao todo exposto e , tendo em vista que este Projeto encontra-se respaldado pelo art.62 inciso XI, que estabelece ser competência da Assembléia Legislativa legislar sobre "criação, estrutura e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública", conclamamos os nobres Pares a aprovarem conosco esta proposta, de elevado cunho social , não somente para as mulheres presas nos estabelecimentos prisionais femininos deste Estado, mas também por possibilitar que os cães adestrados nesse Centro de Treinamento possam prestar um serviço inestimável às pessoas portadoras de necessidades especiais.